

CNM apresenta prioridades de gestores do Rio Grande do Sul para a reconstrução dos Municípios gaúchos

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) e gestores de Municípios do Rio Grande do Sul participaram nesta sexta-feira, 7 de junho, de reunião em Lajeado (RS) para deliberar sobre o panorama atual e definir ações conjuntas a serem priorizadas a fim de buscar o restabelecimento das localidades afetadas pelas enchentes no Estado. Os Municípios gaúchos já somam mais de R\$ 11 bilhões em prejuízos parciais.

Foram definidas dez medidas emergenciais e estruturantes que envolvem ações da Confederação e atuação forte do movimento junto ao Legislativo e ao Executivo federal. Será realizada reunião de bancada com deputados e senadores do Rio Grande do Sul e, ainda, uma mobilização de prefeitos gaúchos em Brasília no início do mês de julho. Abaixo, segue a lista de prioridades dos gestores municipais do Estado.

1. Aprovação da Emenda 6 à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 66/2023, conforme medidas a seguir:
 - a. Economia com a desoneração da folha de pagamento de R\$ 546 milhões em 2024; R\$ 473 milhões em 2025; R\$ 378 milhões em 2026; e R\$ 284 milhões a partir de 2027.
 - b. Refis da dívida com Regime Geral de Previdência Social (RGPS): 194 Municípios gaúchos possuem dívidas de R\$ 2,3 bilhões e, com a medida, a dívida reduzirá R\$ 973 milhões.
 - c. Equiparação das regras de benefícios dos RPPSs municipais às da União, representando ao 291 Municípios gaúchos uma redução do déficit atuarial de R\$ 22 bilhões, a longo prazo.
 - d. Dívidas com RPPS: 186 Municípios gaúchos possuem dívidas com o RPPS, com estoque atual de R\$ 5,2 bilhões.
 - e. Precatórios: 217 Municípios gaúchos somam uma dívida de R\$ 3,4 bilhões.
 - f. Redução do custo anual do plano de equacionamento de R\$ 646 milhões por ano.
 - g. Isenção do Pasep beneficia 317 Municípios, representando R\$ 67 milhões por ano.
2. Aprovação de Emenda Modificativa à Medida Provisória (MP) 1.229 para prestação de apoio financeiro pela União a todos os Municípios do Estado do Rio Grande do Sul pelo Poder Executivo federal que não tenham sido contemplados pela MP 1.222, de 21 de maio de 2024.
3. Aprovação do Projeto de Lei COmplementar (PLP) 88/2024, que desvincula o objeto e os compromissos previamente estabelecidos em atos normativos, e sobre transposição, transferência e remanejamento de recursos financeiros, incluindo as emendas parlamentares, depositados nas contas dos respectivos fundos municipais do Rio Grande do Sul, para utilização em ações emergenciais de resposta a desastres.
4. Recomposição pelas perdas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), que somaram mais de R\$ 170 milhões em maio.
5. Antecipação dos repasses pela perda de ICMS previstos na Lei Complementar 201/2023, totalizando R\$ 168,6 milhões.

6. Remanejamento e flexibilização, por meio de Ato Normativo do Executivo, dos recursos de saldos em conta da Educação e da Saúde, possibilitando a utilização de R\$ 339 milhões.
7. Pagamento das dívidas da União com os Municípios do RS, que totalizam um volume de R\$ 3,1 bilhões não pagos, conforme abaixo:
 - a. Parcelas pendentes do Sistema Único de Assistência Social (Suas): R\$ 646 milhões
 - b. Valores da pactuação em obras concluídas da Educação: R\$ 1,0 bilhões
 - c. Valores da pactuação em obras paradas da Educação: R\$ 144 milhões
 - d. Restos a pagar: R\$ 1,1 bilhão
 - e. Estratégia Saúde da Família (ESF): R\$ 96 milhões
8. Criação, pela CNM, de uma sala de monitoramento no Rio Grande do Sul para obtenção de informações diretamente com os gestores municipais e o controle dos dados pelo Observatório Calamidade RS.
9. Consolidação do Consórcio Nacional para Gestão Climática e Prevenção de Desastres para atuação em ações concretas de prevenção, mitigação e enfrentamento dos efeitos das mudanças climáticas.
10. Aprovação imediata da PEC das autoridades climáticas, com disponibilização de recursos permanentes e sem burocracia para ações de gestão de riscos, prevenção, reabilitação e reconstrução de áreas atingidas por desastres e juros zero para ações de reabilitação e reconstrução de áreas danificadas e destruídas por desastres.

O desastre que acometeu o Rio Grande do Sul, considerado o pior da história do país, deixou marcas ainda imensuráveis e um caminho de reconstrução longo e complexo. Destaca-se, ainda, que os gestores iniciaram seu mandato enfrentando uma pandemia que afetou todo o mundo e passam agora pela pior crise fiscal dos últimos dez anos. A CNM estará unida para garantir a aprovação de medidas que permitam aos gestores o restabelecimento de seus Municípios e o atendimento às necessidades básicas da população. E também atuará em busca de medidas estruturantes para prevenir novas catástrofes e promover a sustentabilidade fiscal aos Entes locais.

Paulo Ziulkoski
Presidente da CNM